

# ACEF/1213/06517 — Decisão do CA

## Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Arqueologia
2. conferente do grau de Doutor
3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)  
Faculdade de Ciências Humanas e Sociais (UAlg)
4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)  
Universidade Do Algarve
5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2014/03/26
6. decide: Acreditar com condições, em concordância ou discordância favorável com CAE
7. por um período de (anos): 1
8. Número de vagas: 15
9. Condições (Português)  
Condições a satisfazer no prazo de 1 ano:  
- Reestruturar o plano de estudos, de modo a que as unidades curriculares que integram a respectiva componente lectiva se diferenciem formal e substantivamente da componente lectiva do 2.º ciclo em Arqueologia.
10. Fundamentação (Português)  
O Conselho de Administração decide acreditar o ciclo de estudos, com condições, pelo período de 1 ano, em concordância com a recomendação e a fundamentação da Comissão de Avaliação Externa.